

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE ENCARGOS DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**1 RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10001123, Denis Lellis Monteiro Resende / 10000743, Flaviano Vasconcelos Pereira / 10002601, Giordano Bruno Linhares de Melo / 10000989, Gutemberg Alecrim da Rocha / 10001246, Luis Carlos de Souza / 10000140, Luiz Otavio Ernesto de Barros / 10001932, Odilon Amaral Netto / 10000164, Reinaldo de Araujo Moreira / 10000442, Stanley Figueiredo de Lima Holdrado / 10000120, Thyago Batista de Lima / 10000541, Valterivan Freire de Sousa / 10001937, Waldineli Wlampi Maciel Silva / 10001848, Willis Filipe da Silva.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 25 de julho de 2012 às 18 horas do dia 26 de julho de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb\\_leigo2010](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_leigo2010) por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.2 A relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **1º de agosto de 2012**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb\\_leigo2010](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_leigo2010).

2.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb\\_leigo2010](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_leigo2010) e imprimir a o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **2 de agosto de 2012**, conforme procedimentos descritos no subitem 5.4.7.11 do Edital nº 3 – TJ/PB – Juiz Leigo, de 8 de junho de 2012.

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2012.

**DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCON DA CUNHA RAMOS**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA